



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: 3721-2715/2714/2713/2712/6418

RESOLUÇÃO N°. 002/PBCD/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre normas internas de seleção de
candidatos para bolsas PEC/PG CAPES no
Programa de Pós- Graduação em Biologia
Celular e do Desenvolvimento.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (PPGBCD), no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução 05/CUn/2010, o Regimento deste Programa e tendo em vista o que decidiu o Colegiado Pleno do Programa na reunião de **29 de Agosto de 2013**, **RESOLVE:**

APROVAR AS NORMAS INTERNAS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS PEC/PG CAPES no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 1º. – O provável Professor Orientador deverá solicitar do candidato um curriculum detalhado e documentado.

Art. 2º. – O candidato deverá ter domínio da língua inglesa.

Art. 3º. – Para o candidato a bolsa de doutorado deverá encaminhar um projeto de pesquisa.

§1º. Texto escrito (de no máximo 20 laudas), da proposta do Projeto de Pesquisa contendo: introdução ao assunto; justificativa, objetivos; material e métodos; cronograma e referências bibliográficas.

Art. 4º. – Para o candidato a bolsa de mestrado deverá demonstrar domínio de metodologias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: 3721-2715/2714/2713/2712/6418

Art. 5º. – Comprovarem indicação de pelo menos três pessoas na área de pesquisa de seu conhecimento para fornecerem informações sobre o candidato.

Prof^ª. Dra. Yara Maria Rauh Müller,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Biologia Celular e do Desenvolvimento
CCB/UFSC- Portaria n° 1409/2012/GR